



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 390/2013

Denomina Professor Nivaldo Dias
Correia o Centro Municipal de
Capacitação Profissional – CMNP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina Professor Nivaldo Dias Correia o Centro Municipal de Capacitação Profissional – CMNP.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ingá, 22 de maio de 2013.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
Prefeito Municipal